



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2025/00047

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa atender todas as Secretarias do Município, contemplando desde necessidades estruturais nas sedes administrativas e equipamentos públicos (como escolas, unidades de saúde, praças e centros comunitários), até a distribuição gratuita de materiais à população em situação de vulnerabilidade social, por meio do Banco Municipal de Materiais de Construção, vinculado ao Departamento de Habitação. A manutenção predial, pequenas obras e reformas emergenciais em espaços públicos requerem o fornecimento contínuo de materiais básicos de construção civil, tais como cimento, brita, areia, blocos, tintas, telhas, entre outros. O atendimento célere dessas demandas garante a conservação do patrimônio público, segurança dos usuários e continuidade na prestação de serviços essenciais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual do Município encontra-se em desenvolvimento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração.
- Entrega nas unidades indicadas pelas secretarias solicitantes.
- Materiais devem seguir normas da ABNT e padrões de qualidade exigidos.
- Possibilidade de fiscalização e rejeição em caso de não conformidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas estão dispostas no pedido de compra anexo, baseada em levantamento das demandas históricas das secretarias e nas projeções de uso para o exercício vigente.

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202500047A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa junto a fornecedores e análise de contratações similares em outros órgãos públicos. Identificou-se ampla oferta de fornecedores com capacidade de atender a demanda. A solução mais vantajosa identificada é a realização de licitação com sistema de registro de preços, dada a abrangência das necessidades e a possibilidade de entregas parceladas conforme demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado, segue conforme pedido de compras anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme demanda real das secretarias. Isso proporciona flexibilidade, planejamento orçamentário e eficiência no atendimento às necessidades da administração pública, sem comprometimento imediato de recursos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada, dada a diversidade de itens, variabilidade de consumo entre as secretarias e especificidade técnica de cada material. Essa divisão possibilita maior concorrência, competitividade e economicidade, além de facilitar a logística e o armazenamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

- Melhoria na manutenção dos prédios e espaços públicos;
- Celeridade na execução de serviços e obras menores;
- Atendimento a políticas habitacionais por meio do Banco Municipal de Materiais;
- Otimização dos recursos públicos com contratação centralizada e transparente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica outras providências a serem adotadas pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica. Os materiais a serem adquiridos não apresentam impacto ambiental direto significativo no âmbito da aquisição.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta é viável, necessária e estratégica para garantir a execução das atividades rotineiras de todas as secretarias municipais, bem como as ações de impacto social do Departamento de Habitação. Diante do exposto, justifica-se plenamente a continuidade do processo licitatório na modalidade de Registro de Preços.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Roberta Teresinha Rodrigues Oriques
Coordenador de Departamento

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

